DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 | Ano III | Edição nº 293 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Homologação / Adjudicação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

LEI MUNICIPAL Nº 2.479/2.026
DE 13 DE MAIO DE 2.026

"Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dando outras providências".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Municipal de Anhembi, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Anhembi, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, órgão colegiado de natureza permanente, responsável pela condução dos processos administrativos disciplinares instaurados contra servidores públicos municipais.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar será composta por 03 (três) servidores públicos efetivos designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.3º. Somente poderão integrar a Comissão os servidores que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – sejam ocupantes de cargo efetivo no serviço público;

II – possuam, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício no serviço público municipal;
III – não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar nem tenham sido punidos disciplinarmente nos últimos 05 (cinco) anos;
IV – possuam reputação funcional ilibada;
V – preferencialmente tenham formação ou experiência nas áreas de direito, administração pública, contabilidade ou gestão pública.

Art. 4º. O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

§1º A substituição de membro no curso do mandato ocorrerá apenas nos casos de renúncia, afastamento, impedimento, exoneração ou destituição motivada.

§2º O servidor designado para substituição cumprirá o período remanescente do mandato.

Art. 5º. São direitos dos membros da Comissão:

I – independência técnica no exercício de suas funções;

II – acesso irrestrito aos autos dos processos sob sua responsabilidade;

III – prioridade funcional para atuação nos trabalhos da Comissão;

IV – percepção do adicional previsto nesta Lei;

V – proteção contra remoção ou exoneração arbitrária durante o mandato, salvo por motivo devidamente justificado.

Art. 6º. São deveres dos membros da Comissão:

I – atuar com imparcialidade, legalidade e observância do contraditório e da ampla defesa;

II – manter sigilo sobre os processos em curso;

III – declarar-se impedido ou suspeito quando houver motivo legal;

IV – cumprir os prazos legais;

V – fundamentar todas as decisões e atos praticados.

Art. 7º. O funcionamento, a organização interna, a distribuição de processos, os procedimentos, os prazos e os atos da Comissão serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Art. 8º. Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de adicional mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), o qual será devido apenas durante o período de tramitação do processo administrativo disciplinar e cessará automaticamente com a conclusão dos trabalhos".

Parágrafo único. O valor do adicional poderá ser reajustado anualmente pelo índice IPCA, na mesma data do reajuste geral anual dos servidores públicos municipais, desde que verificadas a possibilidade orçamentário-financeira, a viabilidade e a conveniência".

Art. 9º. O exercício da função na Comissão não gera direito à incorporação do adicional à remuneração do servidor.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Anhembi, 13 de maio de 2.026

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.05.13 16:03:53 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR. CATARINA APARECIDA RODRIGUES
Endereço: Rua Emygdio Morato do Amaral, nº 210, Anhembi-SP
Bairro: Recanto da Figueira

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **AUDITOR FISCAL**, para o qual foi aprovado no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão do Candidato se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos do candidato no referido Concurso Público.

Anhembi, 13 de Maio de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
CATARINA APARECIDA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.052/2026
De 13 de Maio de 2.026

DEMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- DEMITIR à pedido **CATARINA APARECIDA RODRIGUES**, Portadora da CTPS. Nº 0027576 Série 00429- SP, onde ocupava o emprego de ESCRITURÁRIA, junto a esse município.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 13 de Maio de 2.026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura
Municipal de Anhembi, na data supra.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANHEMBI/SP
CONTRATADA: BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA
CNPJ sob nº 61.853.683/0001-14
PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2026
PREGÃO ELETRONICO N° 13/2026
VALOR: R$ 42.048.48 (Quarenta e dois mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos.).
PERÍODO: 08/05/2026 Á 08/05/2027.
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados ao atendimento das necessidades dos servidores municipais da Prefeitura de Anhembi/SP, conforme descrições, quantidades estimadas, condições e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
ITENS: 01,,07,20,35,38

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANHEMBI/SP
CONTRATADA: IMPERIUM HB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob nº 35.608.656/0001-76
PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2026
PREGÃO ELETRONICO N° 13/2026
VALOR: R$ 28.681,20 (Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
PERÍODO: 08/05/2026 Á 08/05/2027.
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados ao atendimento das necessidades dos servidores municipais da Prefeitura de Anhembi/SP, conforme descrições, quantidades estimadas, condições e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
ITENS: 21,22

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANHEMBI/SP
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAL
CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80
PROCESSO LICITATORIO Nº 41/2026
PREGÃO ELETRONICO N° 13/2026
VALOR: R$ 55.408,69 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e nove centavos).
PERÍODO: 08/05/2026 Á 08/05/2027.
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados ao atendimento das necessidades dos servidores municipais da Prefeitura de Anhembi/SP, conforme descrições, quantidades estimadas, condições e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
ITENS: 02,04,06,09,11,12,13,17,19,23,25,26,27,30,31,33,34,

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2026
Processo Licitatório n.º 06/2026 – Dispensa Licitatória nº 05/2026, artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Contratada: **R.L. DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO (SUPORTE BÁSICO).**
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 03 (três) meses.

Anhembi, 17 de abril de 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 039/2024, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONCEDENTE, O MUNICÍPIO DE ANHEMBI, E, DE OUTRO LADO, COMO CONCESSIONÁRIA, A EMPRESA DANYELLE APARECIDA TEZOTO WIEZEL.

Concedente: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Concessionária: **DANYELLE APARECIDA TEZOTO WIEZEL**
Objeto: A **concessão de 02 (duas) salas comerciais (box) 7,50 metros quadrados cada, localizada no Município de Anhembi, na Avenida Faria Lima nº 10 e nº 11, Centro, para fins de exploração de atividades relacionadas à Concessionária.**

Anhembi, 14 de Maio de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.05.14 15:22:37 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2026

DISPENSA Nº 30/2026

O Prefeito Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) **Processo Licitatório** nº. 51/2026
b) **Dispensa** nº 30/2026, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
c) **Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI
d) **Contratada:** CARTONAGEM SÃO JOAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
e) **CNPJ/MF** nº 08.311.738/0001-81
f) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico, a ser realizado durante as festividades da Festa do Divino Espírito Santo, no dia 23 de maio de 2026, no Município de Anhembi/SP, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
g) **Valor:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

2. Autoriza o empenho da despesa;

Anhembi, 13 de Maio de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE [redacted]
Dados: 2026.05.13 13:40:34 -03'00'

Jairo de Góis
Prefeito Municipal